

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 30 de Novembro de 2007

Número 231

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 27 323-A/2007:

Aprova o modelo de formulário electrónico a disponibilizar na plataforma informática do programa de apoio financeiro Porta 65 — Arrendamento por Jovens

34 488-(6)



PARTE C

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27 323-A/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o modelo de formulário electrónico a disponibilizar na plataforma informática do programa de apoio financeiro

Porta 65 — Arrendamento por Jovens, que se publica em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O formulário e respectivos anexos podem apresentar variações de formato em relação ao modelo aprovado, inerentes à sua utilização na plataforma informática, desde que das mesmas não resultem alterações ao conteúdo do formulário e respectivos anexos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia da entrada em vigor da portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro.

28 de Novembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.



FORMULÁRIO CANDIDATURA PORTA 65 - JOVEM



Dados gerais

☐ Candidatura	☐ 1ª Renovação	☐ 2ª Renovação
--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

1 Tipo de agregado ☐ Isolado ☐ Jovem Casal ☐ Jovens em Coabitação

2 Matriz da habitação arrendada

Distrito	
Concelho	
Freguesia	
Artigo	
Fracção	

3 Tipologia da habitação arrendada ☐ ☐ ☐ ☐

4 Afectação

5 Código SIG

6 Localização

-

7 Data de celebração do contrato de arrendamento

8 Valor da renda mensal €

9 NIB para depósito da subvenção

10 Localização especial do locado, caso exista
Art. 5º da portaria n.º ____/2007, de ____ de Novembro

alínea a)
alínea b)
alínea c)

11 Anexos Apresentados	Qt.
1 - Candidatos	
2 - Dependentes	
3 - Ascendentes	

Documentos Digitalizados Apresentados

12 Contrato de arrendamento	☐
13 Último recibo de renda	☐
14 Comprovativo de localização especial numa das áreas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5, emitido pela Câmara Municipal (caso se aplique)	☐

Encerramento da Declaração

15 N.º da Candidatura 16 Data de Recepção da Candidatura

17 NIF do Candidato que submeteu a Candidatura

**Candidato**

Dados pessoais

18	NIF		19	Titular	☐
20	Nome				
21	Domicílio fiscal				
			-		
22	Data de nascimento		23	Estado civil	
24	Profissão				
25	Nº Identificação Segurança Social (NISS)				
26	Telefone Fixo		27	Telemóvel	
28	Email				
29	Grau de incapacidade no caso de portador de deficiência				

30 Grau de parentesco com os outros candidatos												
NIF e Nome dos Candidatos										Parentesco		

31 Grau de parentesco com os dependentes												
NIF e Nome dos Dependentes										Parentesco		

[illegible]



ANEXO 1 - CANDIDATO
CANDIDATURA PORTA 65 - JOVEM



Rendimentos

33 Categoria A e Bolsas - indicar o valor e o período a que respeita

Valor €

34 Período a

35 Categoria H - indicar o valor e o período a que respeita

(validação das datas tendo em atenção o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do DL)

Valor €

36 Período a

37 Categoria B - indicar o valor total do ano anterior para os seguintes aspectos

(rendimentos enquadrados no regime simplificado)

38 Vendas de mercadorias e produtos

€

39 Serviços prestados no âmbito de actividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas

€

40 Subsídios destinados à exploração que tenham por efeito compensar as reduções nos preços de venda de mercadorias e produtos

€

41 Restantes rendimentos desta categoria (excluindo a variação de produção)

€

42 Categoria B - indicar o valor total do lucro apurado no ano anterior

(rendimentos enquadrados no regime de contabilidade organizada)

€

Dados declarativos

Declaro ...

43 Que tenho residência permanente na habitação a que se refere a candidatura.

S N

44 Que esta residência é o meu domicílio fiscal.

S N

45 Que, não sendo esta residência o meu domicílio fiscal, já solicitei à DGCI a actualização do domicílio fiscal para esta residência.

S N

46 Que não sou proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fracção habitacional e que tal condição se verifica com os respectivos dependentes que integram a candidatura.

S N

47 Que não sou parente ou afim do senhorio da habitação arrendada objecto da candidatura, na linha recta ou na linha colateral.

S N

48 Que os rendimentos declarados correspondem à verdade.

S N

49 Que os dados declarados relativos aos ascendentes correspondem à verdade.

(só para candidatos que insiram informação sobre os ascendentes)

S N

50 Que a renda declarada corresponde à verdade.

S N

51 Que a tipologia declarada da habitação corresponde à verdade.

S N

52 Que sou titular do contrato de arrendamento objecto da candidatura e que este foi celebrado ao abrigo do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), constante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.

S N

53 Que não beneficie de qualquer subsídio ou de outra forma de apoio público à habitação.

S N

54 Que tomei conhecimento que devo comunicar ao IHRU no prazo de 15 dias úteis qualquer alteração da composição do meu agregado, do valor dos rendimentos auferidos ou do facto de alguns dos jovens com quem coabito ter deixado de residir na habitação objecto da candidatura.

S N

55 Que autorizo o IHRU a confirmar os dados recolhidos junto da Direcção-Geral dos Impostos, do Instituto da Segurança Social ou de outras entidades que estejam relacionadas com as informações por mim prestadas

S N

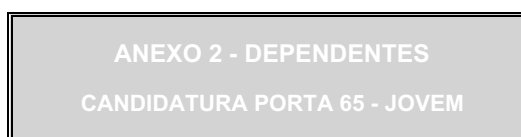
56 Sob compromisso de honra que todos os dados apresentados correspondem à verdade.

S N



Documentos Digitalizados Apresentados

- 57 Comprovativo de identificação ☐
- 58 Comprovativo dos rendimentos ☐
- 59 Comprovativo do grau de incapacidade (caso se aplique) ☐



Dependente

Dados pessoais

- 60 NIF 61 Nº Identificação Segurança Social (NISS)
- 62 Nome
- 63 Domicílio fiscal
-
- 64 Data de nascimento
- 65 Profissão
- 66 Grau de incapacidade no caso de portador de deficiência %

Documentos Digitalizados Apresentados

- 67 Comprovativo de identificação ☐
- 68 Declaração de autorização do dependente e comprovativo do grau de incapacidade (caso se aplique) ☐

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
